

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO  
PARANÁ**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO Nº: 0028567-20.2024.8.16.0021**

**FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA. – Em Recuperação Judicial**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado infra-assinado, promover a juntada de nova procuração *ad judicium*, devidamente assinada, a qual passa a integrar os autos, em nome do subscritor da presente.

Informa-se expressamente que a procuração ora juntada revoga integralmente todas as procurações anteriormente acostadas aos autos, nos termos do artigo 112 do Código de Processo Civil.

Nos termos do referido dispositivo legal, a revogação do mandato produz efeitos imediatos, cessando os poderes anteriormente conferidos.

Assim, requer-se que sejam considerados revogados todos os instrumentos de mandato anteriormente juntados aos autos, passando a representação processual da Recuperanda a ser exercida exclusivamente pelo patrono ora constituído.

Diante do exposto, requer-se:



- a) A juntada da nova procuração aos autos;
- b) O reconhecimento da revogação integral das procurações anteriormente outorgadas;
- c) Que todas as futuras intimações e publicações sejam realizadas exclusivamente em nome de GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES – OAB/SP 300.092, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 272, §5º, do CPC.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo para Cascavel/SP, 24 de fevereiro de 2026.

---

GUILHERME ROBERTO CORTEZ LOPES  
OAB/SP 300.092

